

DECRETO N.º 10.493
DE 11 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 719.431,34 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 719.431,34 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	25.498,67
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	82.174,37
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	15.960,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	523.699,50
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	72.098,80
TOTAL		719.431,34

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	72.098,80
----------------------------------	---------------------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 647.332,54 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento